autuado por Anderson Rogério de Souza em 04/04/2024 10:08:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Projeto de lei

Dispõe sobre a denominação da praça Laudelina Taveira Santos Cabral, espaço público inominado, na esquina da Rua Manuel Rodrigues Santiago com as Ruas Linária e Adelândia, CEP 08142-235, Jardim Laura e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada a área de lazer como Praça Laudelina Taveira Santos Cabral, espaço público inominado, na esquina da Rua Manuel Rodrigues Santiago com as Ruas Linária e Adelândia, CEP 08142-235, Jardim Laura, (Zona Leste), Subprefeitura de Itaim Paulista.

Art. 2º - Todas despesas relativas à execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões,

Sala das Comissões, em

Ricardo Teixeira

Matéria PL 212/2024. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 04/04/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=519621.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

justificativa

A Sra. Laudelina Taveira Santos Cabral, nasceu em 21/05/1913, no Estado do Pernambuco, na pequena cidade de Bom Conselho, família de imigrantes portugueses que se estabeleceram no Brasil.

Desde adolescente sempre se preocupou com os menos favorecidos, os filhos dos empregados da fazenda de seu avô tinham aula de português com a jovem Laudelina, além disso se preocupava com a alimentação dos garotos porque a maioria era carente.

Laudelina foi casada com José Monteiro dos Santos, por 45 anos e teve três filhos: Valdemar, Valderez e Vilma, com o falecimento do marido resolveu vim para São Paulo.

Chegando em São Paulo, foi morar na cidade de Poá, na grande São Paulo, católica fervorosa, se comoveu com a situação de uma capela que estava totalmente abandonada, resolveu então convencer os poucos moradores, já que o bairro naquela época (1971/1972), estava em formação, à reformar, e pintar a capela.

Logo depois se mudou para o Rancho Grande, um bairro próximo, mas que já pertencia a outro município (Itaquaquecetuba), naquela época praticamente não existia água encanada, no fundo do seu quintal existia um poço com muita água. Como também o Rancho Grande era um bairro em formação, muita gente se dirigia até a sua casa para pegar água no poço, faziam fila e ela nunca negou pra ninguém a água do poço, foi nessa época que conheceu o que seria o seu 2° esposo, o militar do Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo, o Sr. Domingos Cabral, também viúvo, viveram 10 anos casados até a morte do Sr. Cabral.

Após a morte do 2º marido mudou para o Itaim Paulista, no Jd. das Oliveiras, um bairro que faz divisa com três municípios, atuou como uma verdadeira líder comunitária ajudando muitas pessoas, com seu espírito cristão, participando das lutas do bairro que era carente de iluminação, esgoto, transporte. Outro grande feito dessa senhora, era fazer oração para pessoas com galhos de arruda, faleceu no 18/09/2006, era inegável seu amor ao próximo e ao bairro onde viveu seus últimos anos de vida.

Matéria PL 212/2024. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 04/04/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=519621.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CROQUI DO ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO

Esquina da Rua José Borges do Canto com Rua Manuel Rodrigues Santiago e Rua Linária, CEP 08142-235, Jardim Laura



Matéria PL 212/2024. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 04/04/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=519621.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 04/04/2024 10:08:43.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI

Município e Comarca da Capital - Estado de São Paulo

Ana Paula Neves de Almeida Lima
1º Substituta Legal

José Roberto Neves de Almeida
2º Substituto Legal

Roberto de Almeida
Oficial de Registros

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 122 do livro C-032 de Registro de óbitos, sob o número 10610, encontra-se o assento de **LAUDELINA TAVEIRA SANTOS CABRAL**, falecida no dia dezoito de setembro de dois mil e seis (18/09/2006), às 17 horas e 20 minutos, no HOSPITAL CRUZ AZUL DE SÃO PAULO, neste subdistrito, do sexo feminino, do lar, natural de Bom Conselho - PE, nascida no dia 21 de maio de 1913, residente e domiciliada R: Canuto do Val, nº 67, aptº 52, Vila Buarque, São Paulo, SP, com 93 anos de idade, estado civil viúva, filha de João Francisco Santos e de Sebastiana Taveira de Melo.

Foi declarante Valderes Monteiro Taveira Musitano, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Akira Kanashiro CRM. nº 65.147, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia. O sepultamento será realizado no Cemitério Memorial de Guarulhos-SP.

Registro feito em dezenove de setembro de dois mil e seis.

Portadora da cédula de identidade RG 1.436.518/SSP/PE. Inscrita no CPF/MF sob nº 293.587.364/53. Não deixa bens. Elementos faltantes são ignorados pelo declarante.

Observações: A falecida foi casada em 1ªs núpcias, com o Sr. José Monteiro dos Santos; deixando os filhos, maiores de idade: Valdemar, Valderes e Vilma. Era viúva do Sr. Domingos Cabral, casamento este em 2ªs núpcias, não deixando filhos.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 19 de setembro de 2006.

ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA
Substituta

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO CAMBUCI
ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial de Registros
Tel.: (11) 3207-1086 / 3275-4840
Rua Albuquerque Maranhão, 106
CEP 01540-020 - São Paulo - Capital

Matéria PL 212/2024. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 04/04/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=519621.